

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº58/2021

Altera Portaria nº 63/2019 para nomear novo Curador do INOVAJUS. Processo Administrativo n.º 0002226-30.2019.4.05.7600.

O DOUTOR ALCIDES SALDANHA LIMA, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a criação do Inovajus - Laboratório de Inovação da Justiça Federal no Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de ser nomeado um curador para o Inovajus, a fim de fomentar as atividades para as quais foi criado e acompanhar os trabalhos realizados,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR como curador do Inovajus o Juiz Federal Leonardo Resende Martins em substituição ao Juiz Federal José Eduardo de Melo Vilar Filho.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES SALDANHA LIMA, DIRETOR DO FORO**, em 23/03/2021, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2026677** e o código CRC **4DECC5B2**.

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 57.0/2021 de 24 de Março de 2021, p. 01.

Esse texto não substitui a publicação oficial